

NÃO DEIXE PARA DEPOIS

QUEM RECEBE O BENEFÍCIO
DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
(BPC), AGORA TEM QUE ESTAR
NO CADASTRO ÚNICO



Idosos e pessoas com deficiência
que recebem o BPC devem estar no
Cadastro Único, para que o benefício
seja mantido e para acessar outros
programas e benefícios.

O responsável pela família deve procurar
o posto de cadastramento ou CRAS.

O prazo vai até 31 de Dezembro de 2018.
Lembre-se de levar o CPF de toda a família.

Para mais informações, ligue:

0800 707 2003

A ligação é gratuita



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL